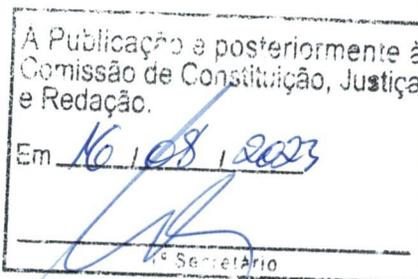




ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

PROJETO DE LEI N° 325 /2023

Declara de Utilidade Pública a **Associação Comunitária dos Moradores da Quadra 1.306 Sul**, município de Palmas - TO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública da Associação Comunitária dos Moradores da Quadra 1.306 Sul, município de Palmas - TO.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Honrosamente submeto à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que objetiva declarar de utilidade pública da Associação Comunitária dos Moradores da Quadra 1.306 Sul, município de Palmas - TO, inscrita no cadastro nacional da Pessoa Jurídica sob nº10276109/0001-00, com sede e foro na Alameda02, QI 01, Lote 42, Quadra 1.306 Sul, Palmas - TO. CEP 77.024-584.

A Associação Comunitária dos Moradores da Quadra 1.306 Sul (ASCOM-1.306 SUL) tem por finalidade melhorar a qualidade de vida de seus moradores em geral, defendendo-os, organizando-os e desenvolvendo trabalho social junto a idosos, jovens e crianças, distribuindo aos mesmos gratuitamente benefícios alcançados juntos aos Órgãos Municipais, Estaduais, Federais, Autarquias, Fundações, Iniciativa Privada e ONGs Nacionais e Internacionais; bem como firmar convenio com estes.

No desenvolver de suas atividades, a ASCOM-1.306 SUL, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

As ações promovidas pela ASCOM-1.306 SUL, é total importância para o os moradores daquela quadra, pois suas atividades servem como uma rede de proteção para aquela comunidade que ali reside.

Nesse sentido com o objetivo de contribuir para que a Associação Comunitária dos Moradores da Quadra 1.306 Sul possa realizar suas atividades e beneficiar ainda mais a população que ali habitam, e por apresentar as condições necessárias para ser reconhecida como Utilidade Pública, é que conclamo aos ilustres pares o apoio e aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2023.


VALDEMAR JUNIOR
Deputado Estadual

Imprimir

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**Código do Documento: **P47bc8b34febf0f5a3a6baf14d66ee83aK9724**Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**Autor: **VALDEMAR JÚNIOR**Enviada por: **Valdemar Junior (dep.valdemar.junior)**Descrição: **Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores da Quadra 1.306 Sul, município de Palmas - TO.**Data de Envio: **08/08/2023 09:35:15**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

VALDEMAR JÚNIOR

